PORTARIA N.º 2.854, DE 19 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO
19/05/2014
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento em comissão **TATIANA NUNES CORDEIRO,** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 009/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2.760, de 23 de abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara